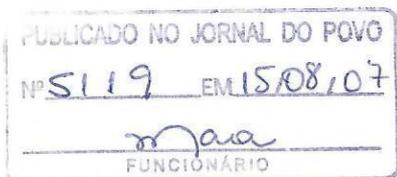




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 869/2007

SÚMULA: EXONERA MARGARIDA MARIA DA LUZ SILVA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada MARGARIDA MARIA DA LUZ SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 117.337, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessora de Departamento, símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 194/2005 de 28 de junho de 2005, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2007.

PACO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL